

DECRETO RIO Nº 51916 DE 3 DE JANEIRO DE 2023

Altera a nomeação do logradouro que menciona, no bairro do Maracanã, na IX Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o Estádio do Maracanã é o templo do futebol brasileiro, palco de partidas históricas que estão na memória dos torcedores dos mais diversos times;

CONSIDERANDO as emoções vividas naquele estádio, no qual uma jogada extraordinária em março de 1961 deu origem à expressão "Gol de Placa" realizada pelo Rei;

CONSIDERANDO que "no momento que a bola chega aos pés de Pelé, o futebol se transforma em poesia";

CONSIDERANDO que no "Maraca" se eternizou o GOL 1.000 do Rei Pelé, onde torcedores de ambos os times em campo comemoraram um feito histórico;

DECRETA:

Art. 1º Passa a se chamar **AVENIDA REI PELÉ** o trecho da Avenida Radial Oeste, com início na Avenida Maracanã e final na confluência das ruas São Francisco Xavier e Oito de Dezembro, com 1.470 m de extensão.

Parágrafo único. A toponímia encontra-se no anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA:

PELÉ - (1940 - ?) Edson Arantes do Nascimento. Atleta do Século. Maior jogador de futebol de todos os tempos. Sinônimo de Brasil aos olhos do Mundo.